

ESTADO DO CEARÁ



16.01.97
Expedita M^a. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2.156, DE 13 DE JANEIRO DE 1.997

EMENTA: Cria, na estrutura da Administração Pública Municipal, as Secretarias que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas, na Estrutura Administrativa do Município de Juazeiro do Norte/CE., a SECRETARIA DA HABITAÇÃO e a SECRETARIA DE TURISMO E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Secretaria de Indústria, Comércio, Tecnologia e Turismo, passa a denominar-se: "SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO".

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Lei, por Decreto, regulamentará o Regimento Interno das Secretarias ora criadas.

Art. 3º - Ficam criados e incluídos na estrutura administrativa das Secretarias ora criadas, os cargos comissionados constantes do Anexo Único, parte integrante deste Lei.

Art. 4º - Os cargos comissionados que integrarão a estrutura das Secretarias ora criadas, serão disciplinados pelas Leis Municipais nº 1824, de 20.03.93 e 1977, de 21.02.95.



ESTADO DO CEARÁ



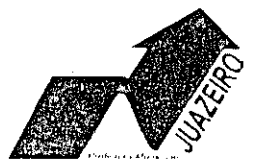
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte/CE.,
aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de mil, novecentos e noventa e
sete (1997).*


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.156

I. SECRETARIA DA HABITAÇÃO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Municipal da Habitação	CDA-1	01
Diretor de Departamento da Habitação	CDA-2	01
Diretor de Departamento de Pesquisa e Assentamento	CDA-2	01
Divisão de Acompanhamento de Projetos Habitacionais	CDA-3	01
Divisão de Cadastramento	CDA-3	01
Divisão de Apoio Administrativo	CDA-3	02

II. SECRETARIA DE TURISMO E TECNOLOGIA

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Municipal	CDA-1	01
Diretor de Departamento de Turismo	CDA-2	01
Diretor de Departamento de Tecnologia e Desenvolvimento	CDA-2	01
Divisão de Projetos, Promoções e Eventos	CDA-3	01
Divisão de Pesquisas e Treinamento	CDA-3	01
Divisão de Transferência de Tecnologia	CDA-3	01
Divisão de Apoio Administrativo	CDA-3	02

Juazeiro do Norte, 13 JAN 1997


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL